



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025

COMUNICADO 19/08/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional de Ensino de Sumaré, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto nº 4.682/2009, CONVOCA, para nova oportunidade de escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/06/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10 - As vagas serão preenchidas para exercício imediato.

Obs: Devem desconsiderar esta convocação:

- Os Candidatos com contratos ativos;

- Os Candidatos que estão cumprindo a duzentena (200 dias após a data de encerramento do contrato).

II - VAGAS DISPONÍVEIS - TOTAL: 03

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA: 3

III - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ

ENDEREÇO: Rua Luiz Jose Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP -Sala 02

DATA: 26/08/2025 -HORÁRIO: 09:30 - para os candidatos do Município de PAULÍNIA

VAGAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA: 3

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
PAULÍNIA	EE ADELIA C.B. GRYSZCZENKO PROF	3

MUNICÍPIO: PAULÍNIA - CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO: DO 1º AO 25º

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	NÚMERO RG	UF
1º	LUCIANA FRANCO ARANTES BERNER	243132244	SP
2º	ÍTALO VINICIOS NOVAIS FANTINI	401941073	SP
3º	ANNY KAROLLYNE DA SILVA SOUZA	0540620820145	MA
4º	RITA DE CÁSSIA DE JESUS LOPES	331497037	SP
5º	CÁSSIA BISPO	410104838	SP
6º	SUELI FANTINI FRAGA	234154172	SP
7º	VERONICE ALVES MIQUELLIN	302909886	SP
8º	ADRIANA ALVES SANTOS	304237267	SP
9º	CAIQUE SILVA GOES	499278756	SP
10º	EVELYN FIGUEIREDO DA SILVA SANTOS	628449422	SP
11º	DORALICE BATISTA BARBOSA MEDEIROS	398429765	SP
12º	GISLAINE DE SOUZA GODOY	27864871X	SP
13º	JULIANO DOS SANTOS PEREIRA	346905722	SP
14º	JAMILLE GUIMARAES DE FARIA	563447874	SP
15º	ADIEL PINTO DE FARIA JUNIOR	524865267	SP
16º	OLIVIA MARIA DE LIMA ABREU	403789436	SP
17º	ANDRESA DE FATIMA MARTINS LOPES	17456099	MG
18º	SEBASTIANA DOS SANTOS GALVÃO	597627502	SP
19º	NILZA APARECIDA RAMOS VETARE	271835436	SP
20º	THAINA VILLARON MASIREVIC	450390974	SP
21º	BEATRIZ GOMES DA SILVA	600668915	SP
22º	CINTHIA TAUANY SANTOS ZACCHI	54401991X	SP
23º	RAIZA FERRAZ	45118065860	SP
24º	PAMELA DE SOUZA LOPES	42647742X	SP
25º	PRISCILLIA CAMARGO DOS SANTOS	462587101	SP